



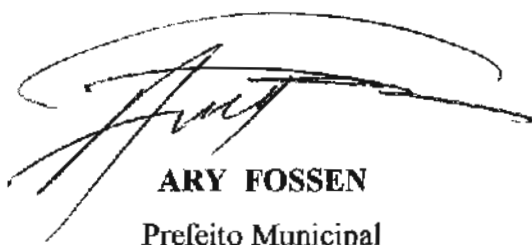
LEI N.º 6.572, DE 25 DE AGOSTO DE 2005

Denomina "**Rua CLELIA GIANEZI DESANTE**" a Rua 6 do Jardim Pitangueiras II.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2005, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua CLELIA GIANEZI DESANTE**" a Rua 6 do Jardim Pitangueiras II, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e cinco.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

